Prefeitura do Município de Apucarana
Centro Cívico José de Oliveira Rosa nº 25 - CEP 86800-235
Apucarana - PR - www.apucarana.pr.gov.br

PROJETO DE LEI Nº 032/07

Câmara Municipal de Apucarana
Lido na sessão do dia 27/02/07.
Vistoriado pelo 2º Secretário

Súmula:- Autoriza o Executivo Municipal, a proceder a abertura de Crédito Adicional Suplementar, no valor de até R$ 410.000,00 (quatrocentos e dez mil reais), como especifica e dá outras providências.

A CÂMARA MUNICIPAL DE APUCARANA, ESTADO DO PARANÁ, APROVOU E EU, PREFEITO MUNICIPAL, SANCIONO A SEGUINTE:-

L E I

Art. 1º - Fica o Executivo Municipal, autorizado a proceder a abertura de um crédito adicional suplementar, no valor de até R$ 410.000,00 (quatrocentos e dez mil reais) no Orçamento vigente (Lei Municipal nº 191/06, de 18.12.2006, para reforço da seguinte dotação:-

02. Executivo Municipal
03. Autarquia Municipal de Saúde
10.304.0059-2-058.000 – Vigilância Sanitária
3.3.90.39 – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica
01000 – Recursos Livres – Operação Aterro Sanitário.....R$ 410.000,00

Art. 2º - Como recurso para a abertura do Crédito Adicional Suplementar de que trata esta Lei, é o proveniente da anulação de dotação de igual valor, a saber:-

02. Executivo Municipal
02.002 – Secretaria de Infra-estrutura urbana
15.452.0009-2.005 – Serviços de Varrição, Coleta, Transporte de Resíduos e Limpeza Pública
3.3.90.39 – Outros Serviços de Terceiros – P.Jurídica
01000 – Recursos Livres.....R$ 410.000,00

Art. 2º - Revogam-se as disposições em contrário, entrando esta Lei em vigor na data de sua publicação.

Apucarana, em 16 de fevereiro de 2007.

VALTER APARECIDO PEGORER
PREFEITO MUNICIPAL